

984
S

TERMO ADITIVO N.º 002/2018

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sr. Prefeito, Vicente Minguilli, a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Pedro Luiz Pereira e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB**, neste ato representada por sua diretora geral Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e pro seu diretor financeiro administrativo Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão nº 01/2016, que tem por objeto a gestão compartilhada de ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde, na presença das testemunhas no final nomeadas e assinadas à vista dos elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 01/2016 desta Prefeitura, resolvem **ADITAR** o mencionado ajuste, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do presente Termo é de R\$ 4.034.974,20 (Quatro Milhões, Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) sendo que o valor dos repasses mensais consta do cronograma de desembolso constante do Plano Operativo anexo ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Partes decidem repactuar o Plano Operativo conforme condições que constam do documento anexo "Plano Operativo nº 7 – DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016", que passa a ser parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do Contrato onerarão as dotações codificadas sob os nsº

Ficha: 343 Dotação: 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0003.2.013.01.301.0000

Ficha: 379 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.364.01.302.0000

Ficha: 380 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.364.05.302.0000

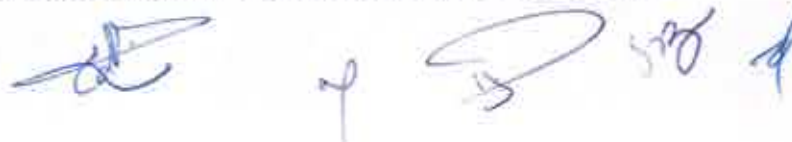
Ficha: 344 Dotação: 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0008.2.281.05.301.0000

Ficha: 383 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.373.01.302.0000

Ficha: 906 Dotação: 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0003.2.013.08.000.0000

CLÁUSULA QUARTA

O Plano Operativo citado na cláusula segunda deste instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2018, a partir de 01 de agosto de 2018.





985
D

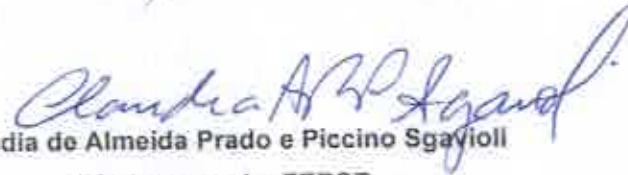
As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.


E, por estarem acordes, assinam o presente, registrado e digitado no Gabinete do Senhor Prefeito, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pederneiras, em 13 de julho de 2018.

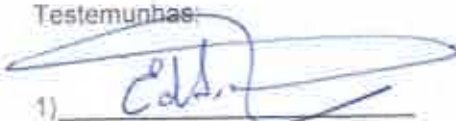

Vicente Mingui
Prefeito Municipal

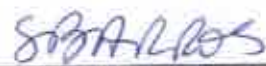

Pedro Luiz Pereira
Secretário Municipal de Saúde


Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora geral - FERSB


Ede Carlos Camargo
Diretor administrativo financeiro - FERSB

Testemunhas:

1) 
Nome: Edson Luiz da Silva
RG n.º Secretário Adjunto de Saúde
Pederneiras/SP
Rg. 13.340.088

2) 
Nome: Sirlita de Barros
RG n.º 21.686.769